PORTARIA Nº 730, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1.º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal **ROSANA DE LURDES DIAS**, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. n.º M- 3.863.096 SSP/MG, inscrita sob o CPF/MF nº 518.897.656-00, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 43/03, com proventos integrais, no valor de R$ 1.659,16 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), e mais 15% (quinze por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria R$ 1.908,03 (Hum mil, novecentos e oito reais e três centavos) mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2015, revogado as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (06/05/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração